



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024 ([4115362](#)) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL (CETEFE), para a prestação de serviços de digitalização e tratamento da informação bibliográfica, incluindo o fornecimento de toda infraestrutura tecnológica como scanners, computadores, materiais de consumo e EPI's, para digitalização de partes específicas de livros, revistas e diários oficiais do acervo físico da Biblioteca do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo nº 014039/24-00.162.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.653/0001-53, sediada no SAIS Área 2A, Edifício ENAP, Ginásio, Sala G4, Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 014039/24-00.162 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024, de acordo com a manifestação da Contratada ([4580267](#)) e nos termos do Memorando SEFIT nº [4615210](#).

Descrição	Quantidade	Carga horária/dia	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
PCD Preparador	1	6h	4.648,91	4.648,91	55.786,92
PCD Digitalizador	2	6h	4.648,91	9.297,82	111.573,84
Coordenador Técnico (formação superior em Biblioteconomia)	1	6h	12.306,88	12.306,88	147.682,56
Estação de trabalho (CPU, monitor, teclado, mouse); Scanner tamanho A3 de sistema suspenso com suporte técnico; EPI e materiais necessários para execução das atividades.	3 estações de trabalho e 2 scanners	--	3.800,00	3.800,00	45.600,00
TOTAL				30.053,61	360.643,32

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 30.053,61 (trinta mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 360.643,32 (trezentos e sessenta mil, seiscentos quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**:

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

4.1 Fica ressalvado o direito a eventual e futura repactuação, cabendo a Contratada apresentar a demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de **R\$ 18.032,16 (dezoito mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1. Gestão/Unidade: DIDOC/COGES/SEBIB;

6.1.2.. Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Livres da União;

6.1.3.. Programa de Trabalho: 67544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa;

6.1.4.. Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra;

6.1.5. Reforço à Nota de Empenho: 2025NE000058, de 07 de janeiro de 2025.

6.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO LEGAL

7.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

8.1. Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024 ([4115362](#)).

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Contratante

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS

Presidente da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, Usuário Externo, em 10/12/2025, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/12/2025, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4678546** e o código CRC **AEEEE315**.

4678546v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF